



PORTARIA Nº 024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) público(a) Maraísa Oliveira dos Santos de Araújo, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matriculada sob nº. 14263, inscrito no CPF nº 060.269.561-90, para atuar como fiscal de contrato administrativo, da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 016/2019, para fornecimento de Materiais de limpeza, descartáveis e higiene, celebrado com a empresa ART MÍDIA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 07.128.303/0001-33, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Ciente: Maraisa aliveira dos Lantos de fracijo

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto - GO, 22 de novembro de 2019.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

Decreto nº 5.351/2019